

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2134 /2023, DE 06 DE Novembro DE 2023.

“Revoga as Portarias nº 0113/2023 e nº 2059/2023 que dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento – SJTO-GUR-DISUB protocolado pela servidora Livia Lays Aires Sousa, a qual solicita sua devolução ao órgão de origem, bem como o Despacho com a ciência do Juiz Federal Fabrício Roriz Bressan – Diretor da Subseção de Gurupi/TO;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região da servidora **LIVIA LAYS AIRES SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através das Portarias nº 0113/2023 e nº 2059/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Novembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

